

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.92	1501	22862	R\$ 6.750,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	4.4.9.0.39	1500	22865	R\$ 10.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.92	2501	23023	R\$ 265.218,86
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.93	1501	22076	R\$ 4.000,00
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	23.695.141.1428	FESTIVAIS E EVENTOS TEMÁTICOS	3.3.9.0.39	1704	22769	R\$ 200.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.3.9.0.39	1704	21636	R\$ 877.384,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.363.352,86

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.39	1501	22863	R\$ 6.750,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	19934	R\$ 10.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	2501	23021	R\$ 265.218,86
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.14	1501	19669	R\$ 4.000,00
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	13.392.141.1429	EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.5.0.85	1704	22770	R\$ 200.000,00
30 – OUVIDORIA MUNICIPAL	1 - GABINETE DO OUVIDOR	4.122.131.2582	OUVIDORIA INTINERANTE	3.3.9.0.39	1704	22730	R\$ 800.000,00
30 – OUVIDORIA MUNICIPAL	1 - GABINETE DO OUVIDOR	4.122.131.2336	ALÔ OUVIDORIA	3.3.5.0.39	1704	22729	R\$ 77.384,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.363.352,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 442, DE 18 DE 05 2026

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 5.844.762,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 5.844.762,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.8.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.92	1573	23027	R\$ 5.440.102,00

100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	13.392.142.1432	FOMENTO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	3.3.9.0.40	1704	23028	R\$ 64.660,00
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	13.392.142.1432	FOMENTO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	3.3.9.0.35	1704	23029	R\$ 340.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 5.844.762,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.92	1573	22981	R\$ 5.440.102,00
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	13.392.141.1429	EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.5.0.85	1704	22770	R\$ 404.660,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.844.762,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.339/2026.
Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor Municipal do Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR, no âmbito do Município de Maricá, em conformidade com o Acordo de Adesão nº 16/2026 firmado com a Secretaria Nacional de Periferias – SNP/MCID.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 439, de 15/05/2026, que instituiu o Comitê Gestor Municipal do Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR;
CONSIDERANDO o Acordo de Adesão nº 16/2026 firmado entre o Município de Maricá e a Secretaria Nacional de Periferias – SNP, do Ministério das Cidades – MCID;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a governança, o monitoramento e a execução das ações pactuadas no âmbito do referido Acordo;
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Ficam designados os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor Municipal do Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR, responsáveis pelo monitoramento, acompanhamento e deliberação das ações previstas no Acordo de Adesão nº 16/2026:
I – Secretaria de Proteção e Defesa Civil (Coordenação):
a) Titular: CARLOS DANILO DOS SANTOS. Matrícula: 113.501;
b) Suplente: BRUNO GONÇALVES VIEIRA DE MELO. Matrícula: 9087.
II – Secretaria de Urbanismo:
a) Titular: CLECIO DA COSTA ROCHA. Matrícula: 106.867;
b) Suplente: RAPHAEL CAVALCANTE PEREIRA. Matrícula: 8.821.
III – Secretaria de Habitação:
a) Titular: MACIEL CARVALHO DOS SANTOS. Matrícula: 114.442;
b) Suplente: YURI RICARDO DE MELLO. Matrícula: 112.019.
IV – SOMAR:
a) Titular: ILKE LEONARDO GOMES SOUSA. Matrícula: 500.226;
b) Suplente: IGOR FELIPE PONTES TEIXEIRA. Matrícula: 500.075.
V – Secretaria de Meio Ambiente:
a) Titular: DANIELI NOGUEIRA DOS PASSOS. Matrícula: 106.684;
b) Suplente: PÂMELLA BATISTA LEAL. Matrícula: 114.563.
VI – Secretaria de Assistência Social:
a) Titular: ALESSANDRO LEITE ALEXANDRE. Matrícula: 115.015;
b) Suplente: JEFERSON JOSE PINHEIRO FILHO. Matrícula: 114.265.
VII – Secretaria de Saúde:
a) Titular: RONALD MANOEL MARQUES DA SILVA. Matrícula: 112.036;
b) Suplente: JAQUELINE CONCEIÇÃO DA SILVA. Matrícula: 114.570;
VIII – Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças:
a) Titular: JOAB SANTANA DE CARVALHO. Matrícula: 113.497;
b) Suplente: LUIZ CLÁUDIO DA SILVA GUSMÃO. Matrícula: 106.172;

IX – Procuradoria Geral do Município:
a) Titular: VINICIUS NASCIMENTO BORTOLOTTI NUNES. Matrícula: 116.066;
b) Suplente: VILLY TEIXEIRA SILVA. Matrícula: 106.264.
X – Secretaria de Representação e Articulação Institucional:
a) Titular: IVANA CRISTINA MELO DE MOURA – Matrícula: 113504;
b) Suplente: RAMON SALIMENA CORÉ - Matrícula: 113 720.
XI – SANEMAR:
a) Titular: MAGNO SILVA MACHADO. Matrícula: 800.343;
b) Suplente: AMANDA COSTA CARVALHO. Matrícula: 800.506.
XII – Poder Legislativo Municipal:
a) Titular: ALDAIR NUNES ELIAS;
b) Suplente: Frank Francisco Fonseca da Costa.
XIII – Sociedade Civil Organizada:
a) Titular: CHARLES BARBOSA DE CARVALHO. CPF: 016.612.187-84;
b) Suplente: LEONARDO LEMOS PICINI – CPF: 375.556.420-34.
Art. 2º A coordenação do Comitê Gestor será exercida pelo representante titular da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.
Art. 3º Compete aos membros do Comitê Gestor:
I – monitorar a execução das ações pactuadas no Acordo de Adesão nº 16/2026;
II – acompanhar metas, prazos e indicadores do PMRR;
III – deliberar sobre prioridades de intervenção;
IV – articular ações intersetoriais no âmbito municipal;
V – elaborar e validar relatórios técnicos de acompanhamento;
VI – subsidiar a prestação de contas junto à SNP/MCID.
Art. 4º Os membros suplentes substituirão os titulares em suas ausências e impedimentos, com as mesmas prerrogativas.
Art. 5º O Comitê reunir-se-á conforme disposto no Decreto Municipal nº 439, de 15/05/2026.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2026.
PUBLIQUE-SE,
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

Despacho Averbação.
Averbação de Tempo de serviço – Deferido – Averbado o Tempo de Serviço de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias processo nº801.484 -Valeria Lopes Pereira de Oliveira, matricula nº 5392.